Resolução nº : 2278/2000
Protocolo nº : 23278/95
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : ENEDINA IGNEZ DE PAULI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8810/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 23953/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA